



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PARECER TÉCNICO

Folha nº 119  
Processo nº 120-2023  
Rubrica [assinatura]

**IRLENE DA SILVA MARINHO**, Secretária Municipal de Cultura no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **GRUPO M V LTDA – CNPJ. 34.762.973/0001-80** para execução dos serviços de organização e realização da (16ª) Décima Sexta Cavalgada” do Município de São João do Paraíso – MA, pelo valor global de R\$ **40.000,00** (quarenta Mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 - **O OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para organização e realização da (16ª) Décima Sexta Cavalgada” que acontecerá no dia **18 de junho de 2023**, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São João do Paraíso-MA.

2 - **O OBJETIVO/DEMANDA:** Visando animar e promover o entretenimento e o bem-estar da população durante a realização do Evento”, analisando as solicitações de prestações de serviços para provimento da organização e realização da (16ª) Décima Sexta Cavalgada”, com-qualidade, no Município de São João do Paraíso - MA.

3 . **O PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de **R\$ 41.700,00** (quarenta e um Mil setecentos reais). Preço DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, conforme CRONOGRAMA FÍSICO que consta nos autos.

4 : **A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **GRUPO M V LTDA – CNPJ. 34.762.973/0001-80**, porque apresentou o menor preço para execução dos serviços de organização e realização da (16ª) Décima Sexta Cavalgada” do Município de São João do Paraíso – MA para a Secretaria Municipal de Cultura.

4.1 - **HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
AÇÃO	13.392.0052.2021 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Segue em anexo Projeto Basico que deverá servir com parâmetros mínimos para contratação.

São João do Paraíso-MA 07 de junho de 2023

*Irleeni da Silva Marinho*  
**IRLENI DA SILVA MARINHO**  
Secretária Municipal de Cultura